



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela aquisição de Servidores de Rede.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de Servidores de Rede, conforme descrito no processo STJ 004426/2019.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);
II – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (suplente);

Integrante técnico

I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
II – Gabriel Oliveira Menêzes, matrícula S070852 (titular);
III – Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (suplente);
IV – Fernando Campello, matrícula S072545 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria STJ/GDG n. 595 de 12 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 15/01/2020, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1860081** e o código CRC **8BBA325F**.